



Informação-Prova

Prova de Equivalência à Frequência de Educação Visual – Prova 03

2.º Ciclo do Ensino Básico (Este documento é válido para a 1.ª e a 2.ª Fase)

Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro

2024

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais Curriculares de Educação Tecnológica do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nomeadamente:

- Representação técnica e rigorosa de formas geométricas;
- Representação do espaço;
- Linguagem visual.

Caracterização da prova

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores:

- Capacidade de representação gráfica bidimensional;
- Utilização de traçados geométricos na construção do espaço;
- Representação técnica de formas;
- Aplicação de traçados geométricos;
- Capacidade criativa;
- Domínio da linguagem visual;
- Registo cromático;
- Utilização de diferentes técnicas de expressão.

A prova é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- Tarefa 1: Composição visual com recurso a várias técnicas (50 pontos);
- Tarefa 2: Criação de um módulo e aplicação do mesmo na composição de um padrão (50 pontos).

Material

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

A prova é realizada com material fornecido pelo estabelecimento de ensino e com material da responsabilidade do aluno.

O aluno deve ser portador do seguinte material de desenho e de medição:

- Lápis;
- Apara-lápis;
- Borracha;
- Régua graduada;
- Tesoura;
- Cola.

O estabelecimento de ensino fornece: papéis diversos e outros materiais necessários à realização da prova.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.